

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 371, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Delega competência ao Chefe de Gabinete da Presidência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos I e VIII do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 10.696, de 6 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe de Gabinete do Inep e, em suas ausências ou impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, assinar os documentos elencados no parágrafo único, do art. 4º da [Portaria MEC nº 1.998, de 12 de novembro de 2019](#), que disciplina o processamento de temas legislativos e parlamentares de interesse do Ministério da Educação - MEC.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 644, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 159 de 23.08.2021, Seção 1, página 264)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.